



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br
prefpkk@yahoo.com.br/licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br/socialpk@yahoo.com.br/
contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 644/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALTERA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 535 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 23 da Lei Complementar nº 535 de 16 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a inclusão da seguinte letra E:

....

“E - os imóveis edificados que por suas características arquitetônicas e/ou históricas tenham tombados pelo Conselho do patrimônio Cultural de Presidente Kubitschek e mantenham suas características inalteradas e conservadas.”

Art. 2º - O capítulo XIII da Lei Complementar nº 535 de 16 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a inclusão do art. 103 - A:

“Art. 103-A – São isentos das taxas de expediente, emolumentos e outras:

I - os imóveis edificados que por suas características arquitetônicas e/ou históricas tenham sido tombados pelo Conselho do patrimônio Cultural de Presidente Kubitschek e mantenham suas características inalteradas e conservadas.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 25 de novembro de 2011.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 644/2011

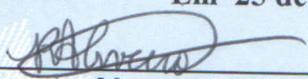
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 535 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 25 de novembro de 2011.

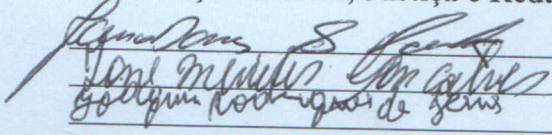

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

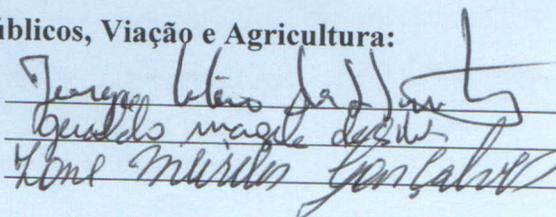
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 644/2011, "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 535 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005. depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2011.

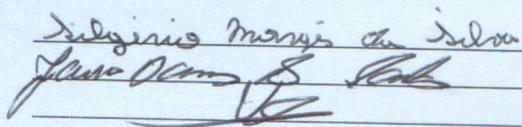
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 28/11/2011



(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 28/11/2011



(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3.ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

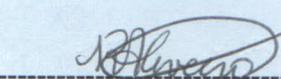
Sala das Sessões, 28/11/2011



(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 29/11/2011



(Rubrica do Presidente)